



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 184/87

HOMOLOGA O RESULTADO DO  
CONCURSO QUE INDICA.

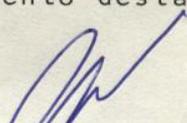
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo como fundamento o processo nº 5.596/86,

RESOLVE "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público para Professor Auxiliar, a ter exercício no Centro de Ciências e Tecnologia na Área de Física Geral conforme discriminação abaixo:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
1- OSVALDO LUIZ DIAS	17,25 pontos	1º lugar
2- RUCHEN ADEODATO TALMAG	16,25 pontos	2º lugar
3- ANTÔNIO ALENCAR ANDRADE	15,00 pontos	3º lugar
4- MÔNICA FIGUEIREDO LENZ CÉSAR	14,00 pontos	4º lugar
5- MARIA EUGÊNIA VIEIRA DA SILVA	12,06 pontos	5º lugar
6- FRANCISCO CARLOS PINHEIRO NUNES	12,02 pontos	6º lugar

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam a Comissão Coordenadora de Concursos, o Centro de Ciências e Tecnologia e o Departamento de Pessoal autorizados a adotarem as providências cabíveis ao fiel cumprimento desta Resolução.





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 1.987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ  
- REITOR -